



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E JOSÉ CARLOS AMIM.**

**CONTRATO Nº 008/2014
PROCESSO Nº 66142903 / 74664727**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Dr. Gilmar Alves Batista, brasileiro, com endereço profissional localizado na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520 e o Sr. **JOSÉ CARLOS AMIM**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 985.558.987-49, portador do RG nº 829.022 – SSP/ES, residente na Rua Sebastião Costa, 305, Joana D'arc, Vitória/ES, CEP. 29048-195, observando o que consta no processo administrativo nº 74664727, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 008/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2019, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2. O valor contratual será reajustado em 6,53% (seis vírgula cinquenta e três) de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no mês de agosto de 2018 a junho de 2019, conforme previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 008/2014.

2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de **R\$ 7.190,63 (sete mil cento e noventa reais e sessenta e três centavos).**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 06 de Agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
Locatária

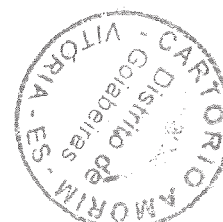
CARTORIO AMORIM

JOSÉ CARLOS AMIM
Locador



Priscilla Lisboa Alvarenga Silva - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 153387.UMR1907.04908
Emulmentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97
Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br

Reconheço por assinatura a firma de JOSÉ CARLOS AMIM. Em
Teste da verdade: Vitória-ES, 06/08/2019 15:27:14.



Tabellionato de Notas do Distrito de Goiabelas - Vitória-ES
Eduardo Volney Amorim - Tabelião
AV. Fernando Ferrari, 300 - Goiabelas - Vitória - ES
Telefone: (27) 33574100 - CEP: 29060-220
e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 513256

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

| | |
|-----------------------|---|
| Cliente | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - DPES |
| Publicador | EMERSON FERREIRA DA FONSECA |
| Data/Hora Recebimento | 07/08/2019 17:13:49 |
| Data/Hora Impressão | 07/08/2019 17:18:39 |

Identificação da MATÉRIA

| | |
|-------------------------|---------------------------------|
| Protocolo | 513256 |
| Título | 6º TERMO ADITIVO - ALMOXARIFADO |
| Categoria de publicação | Aditivo |
| Coluna(s) | 1 |
| Data(s) de publicação | 08/08/2019 |
| Situação | APROVADA |

Informações da MATÉRIA

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 8.17 | R\$ 13,60 | R\$ 111,11 |

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

| | |
|---|---|
| Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo | |
| <p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal</p> | <p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete</p> <p>Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p> |
| <p>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo Severino Ramos da Silva</p> <p>Livia Souza Bittencourt Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Douglas Admiral Louzada Bruno Danorato Cruz</p> | |
| <p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p> | |

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1170, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 28ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017), na forma do capítulo V, item 1.10 do Edital Nº 01/2016 de abertura do IV Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Laís Pereira Lima, classificado na 10ª posição da listagem de candidatos negros no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 7 de agosto de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 513003

PORTARIA DPES Nº 1171, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

Considerando a decisão proferida nos autos do procedimento DPES nº 81179847, para o preenchimento da 29ª vaga aberta desde a homologação do resultado final do IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo (EDITAL Nº 19/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017);

Considerando a última nomeação, do candidato Lucas Carvalho Murad, classificado na 46ª posição no IV Concurso (Portaria DPES nº 1091, de 17 de julho de 2019, publicada em 18 de julho de 2019);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Daniel Barros Ferreira, classificado na 47ª posição no IV Concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins de posse no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Espírito Santo - Nível I, em conformidade com a cláusula 5 do Capítulo XIV do Edital nº 01/2016, com o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e com o artigo 15 da Resolução CSDPES nº 012/2012, o candidato ora nomeado deverá seguir as orientações constantes do documento disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.es.def.br>), na aba "Gestão de Pessoas", ícone "Manual de Recursos Humanos", "Rotina 001.02".

Vitória, 7 de agosto de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 513004

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014 Processo nº. 66142903/74664727

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS AMIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de agosto de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 513256

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 Processo nº 80779344

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339040 e 339039, fonte 0671, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 07 de agosto de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 513264

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo nº 78487935

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS.

OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento,

capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os partícipes.

Vitória, 07 de agosto de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
Protocolo 513249

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1172 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública ANNA PAULA DE SALLES nos dias 07/10/2019 a 25/10/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 11 (onze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 513251

PORTARIA DPES Nº 1173 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública HELOANA PEÇANHA DE PAULA no dia 23/08/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 513253

PORTARIA DPES Nº 1174, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 08.08.2019, mediante